

ATO EXECUTIVO Nº 07/90

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 13.225 de 26/07/89,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 122.600.000,00 (cento e vinte e dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CR\$	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08444284.001	3120	10	100.000.000,00	-
	3132	10	22.600.000,00	-
	3192	10	-	2.600.000,00
Excesso provável de Arrecadação				120.000.000,00
TOTAL			122.600.000,00	122.600.000

Art. 2º - Este Ato Executivo Orçamentário entra em vigor nesta data.

UERJ, em 20 de novembro de 1990

IVO BARBIERI
Reitor